ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 2059, DE 16 DE SETEMBRO DE 1993.

CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

C O N V O C A R

Art. 1º - A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, para o dia 09 de outubro do corrente ano no Salão de Atos da FAPES, para que a Sociedade possa debater, analisar e apresentar propostas referentes ao tema Saúde Mental da Criança e do Adolescente no âmbito do Município de Erechim.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde, através de uma Comissão Organizadora Interinstitucional, promoverá a referida Conferência. A Prefeitura Municipal dará a assistência administrativa e financeira para a realização da mesma.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 16 DE SETEMBRO DE 1993.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

SÉRGIO ANTONIO CIDADE
Sec. Mun. de Administração